



DESPACHO

Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

No âmbito das medidas adotadas pela Universidade Nova de Lisboa para controle da epidemia COVID 19 foi determinada a suspensão de quaisquer eventos públicos não científicos no perímetro da Universidade, assim como a limitação da realização de reuniões com um largo número de participantes (> 50).

Do mesmo modo, foi determinada a suspensão temporária das atividades letivas e académicas de todos os ciclos de estudo e a redução das atividades de investigação, durante as próximas semanas, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Ora, nos termos do m/ Despacho de 19 de fevereiro de 2020, entre os dias 12 a 18 de março de 2020 teria lugar a campanha eleitoral com vista à eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa e no dia 20 do mesmo mês o ato eleitoral propriamente dito.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, a assembleia de voto contaria com uma mesa de voto a funcionar na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Assim sendo,

Considerando que os procedimentos inerentes à operacionalização daquele processo eleitoral implicariam, necessariamente, a concentração dos diversos membros da comunidade académica nos espaços das unidades orgânicas que compõem a Universidade.

E considerando que se revela prudente minimizar a presença do pessoal de apoio em funções na Universidade e nas unidades orgânicas, promovendo o teletrabalho e reduzindo a sua comparência nas instalações da Instituição.

Em articulação com o Reitor da Universidade Nova de Lisboa e com a Comissão Eleitoral, em especial com os estudantes aqui representados, e com a anuência do Mandatário da Lista A, única lista apresentada neste processo eleitoral, estudante Miguel Cosme, determino o seguinte:

REITORIA



1 - A suspensão do processo eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos imediatos;

2 – O cancelamento das datas inscritas no calendário eleitoral por mim aprovado a 19 de fevereiro de 2020 para a realização da campanha eleitoral (12 a 18 de março de 2020), das eleições (20 de março de 2020) e para a homologação e divulgação dos resultados (até 24 de março de 2020);

3 – A afixação do presente despacho nos locais de estilo e a sua publicação nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa, dos Serviços de Ação Social e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores, aos membros da Comissão Eleitoral e do Conselho de Estudantes e ao Mandatário da Lista A, única lista apresentada neste processo eleitoral, estudante Miguel Cosme.

Em função do evoluir da situação no país e das orientações recebidas da Direção-Geral de Saúde será oportunamente aprovado novo calendário eleitoral com vista ao prosseguimento do processo eleitoral agora suspenso.

Universidade NOVA de Lisboa, 11 de março de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Dra. Maria Estela Barbot)